



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 Processo Administrativo nº 185/2025**

**Contratada:** FS CONTE COMUNICAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 18.444.797/0001-81

**Valor Mensal da Contratação:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**Valor Total da Contratação:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de a) Planejamento, organização e execução de treinamentos presenciais e/ou virtuais em temáticas relacionadas a comunicação, oratória, liderança, inteligência emocional, atendimento ao público, postura profissional e trabalho em equipe; b) Elaboração de material didático e suporte técnico-pedagógico para os participantes; c) Avaliação dos resultados dos treinamentos por meio de indicadores de desempenho, relatórios e feedbacks.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza

predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,

vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

---

**MARCELO SCHRÖER**  
**PREFEITO DE COLINAS/RS**